

BAHIA

SSP-BA/divulgação

DANTESCO A Operação Caminhos Seguros, que tem como alvos investigados por crimes sexuais contra crianças e adolescentes, prendeu 13 pessoas em toda a Bahia. Quatro dessas prisões aconteceram no município de Juazeiro e são referentes ao caso em que uma mãe permitiu que três namorados tivessem relações sexuais com a filha de 5 anos, o que se caracteriza como estupro de vulnerável.

Quem confirmou a prisão foi o delegado Thiago Rodrigues, coordenador de operações da Polícia Judiciária (COPJ). "São casos realmente graves, alguns até dantescos como a situação de Juazeiro em que quatro pessoas foram presas no mesmo caso. Nesse crime, a mãe de uma menina de cinco anos consentiu que três namorados dela tivessem relação com a filha", explicou o delegado.

Tanto a mãe como os namorados foram presos pelo crime na operação. A operação, ainda de acordo com Thiago, é mais um passo de ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

"É importante destacar que essa operação não contou só com o cumprimento de mandados de busca e pri-



Operação contra abuso infantil terminou com 14 pessoas presas

Mãe presa permitiu que três namorados estuprassem filha

são. Isso é o que começamos hoje, mas durante todo mês, desde o dia 30, existem ações educativas que estão sendo feitas, campanhas de proteção às crianças que já foram implementadas", completou Thiago.

A operação resultou na prisão de 14 suspeitos na Ba-

hia. As prisões foram realizadas em Salvador e nas cidades de Lauro de Freitas, Anagé, Jequié, Marau, Bom Jesus da Serra e Juazeiro.

As investigações foram conduzidas pela Delegacia Especializada de Repressão a Crimes Contra a Criança e o Adolescente (Dercca).

HOMEM É MORTO COM TIRO DE ESPINGARDA

XIQUE-XIQUE Um homem morreu após tomar um tiro de espingarda em uma oficina mecânica. O caso aconteceu na quarta-feira (14) no bairro Santa Marta, em Xique-Xique, no oeste da Bahia.

De acordo com a Polícia Civil, Ednarto Marques dos Santos, conhecido como "Nartinho", foi alvejado depois de supostamente tentar furtar a bateria do carro do suspeito de efetuar o disparo.

Câmeras de segurança registraram o momento em

que Ednarto é atingido, ele cai no chão, se levanta e sai andando. A vítima foi socorrida por equipes do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) e levada para o Hospital Julieta Viana, mas não resistiu aos ferimentos.

O suspeito fugiu em uma moto e é procurado pela polícia. A delegacia de Xique-Xique investiga o crime. Ednarto Marques já tinha sido preso por furto e arrombamento, mas respondia pelos crimes em liberdade provisória.

SSP-BA ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO

REDA A Secretaria da Segurança Pública inicia, a partir de hoje (16), as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado em Regime Especial de Direito Administrativo (Reda). O preenchimento de 98 vagas para os níveis superior e técnico médio em diversas áreas seguirá até a próxima quinta-feira (22).

As inscrições poderão ser realizadas através de formulário disponibilizado no portal. O Processo Seletivo será realizado através de avaliação curricular, de ca-

ráter eliminatório e classificatório.

As vagas são para as áreas de Engenharia Civil, Elétrica, Orçamentista, Estruturalista, Mecânica e Geológica, Arquitetura e Tecnologia da Informação. Além de nível técnico em Redes, Telefonia, Edificações e Eletrônica. Os candidatos deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso em nível técnico na área de interesse.

Os aprovados serão contratados pelo prazo de 36 meses.



APRESENTA:

OS SALTIMBANCOS



ASSINANTE
CLUBE CORREIO
40%
DE DESCONTO.




DOMINGO 18/05 11H

TEATRO JORGE AMADO
 INGRESSOS: SympIá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2025 - SRP

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 007-S/2025 - SRP, para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS INDUSTRIALIZADOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. Início recebimento das propostas de preços: 16/05/2025, a partir das 09h30min. Início da sessão de disputa: 29/05/2025, às 09h30min; (horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 16/05/2025, no site Oficial do Município de Itabuna <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618-4901 e através do e-mail: icsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 16 de maio de 2025. Marcelle Silva dos Santos - Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-S/2025 - SRP

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010-S/2025 - SRP, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO - DIVERSOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Início recebimento das propostas de preços: 16/05/2025, a partir das 09h00min. Início da sessão de disputa: 28/05/2025, às 09h00min; (horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 16/05/2025, no site Oficial do Município de Itabuna: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618-4901 e através do e-mail: icsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 16 de maio de 2025. Thais Emanuela de Jesus Santos - Pregoeira Designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2025.

O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2025, Processo Administrativo nº 0102/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Caminhãs Empilháveis e Enxoval para bebês e crianças, visando atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil e Creches da rede municipal de Cansanção - Bahia. Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2025 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <https://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivosportal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com. Cansanção - BA, 15 de maio de 2025. Luiz Carlos dos Santos Souza - Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2025.

O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2025, Processo Administrativo nº 0113/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e materiais de higiene pessoal para bebês e crianças, visando atender as necessidades das Unidades Escolares de Educação Infantil e Creches da Rede municipal de Cansanção - Bahia. Sessão de Abertura às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2025 e será realizada no Portal BLL - www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <https://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivosportal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> e sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail copelcansancao.pmc@gmail.com. Cansanção - BA, 15 de maio de 2025. Luiz Carlos dos Santos Souza - Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025.

Informamos aos interessados que fica aberto o prazo de inscrição do processo de concorrência eletrônica nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO DO VALE IRMÃO, COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 26/06/2025, no Portal LICITANET - www.licitanet.com.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital nos sites www.licitanet.com.br, <https://santaluz.ba.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz-BA, 16 de maio de 2025. RODRIGO ARAUJO SOUZA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Portaria nº 041/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025. Informamos aos interessados que fica aberto o prazo de inscrição do processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA: SISTEMA INTEGRADO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, SISTEMA INTEGRADO DE BI DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL NACIONAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE COMPRAS, SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES, SISTEMA INTEGRADO DE CONTRATOS, SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO, SISTEMA INTEGRADO DE OBRAS, SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, SISTEMA INTEGRADO DE FROTAS, SISTEMA INTEGRADO DE CONVÊNIO, SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, PORTAL DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL, SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA, SISTEMA INTEGRADO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), SISTEMA INTEGRADO DE PROCURADORIA, SISTEMA INTEGRADO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ISF), BUSCA-SE UMA SOLUÇÃO TOTALMENTE INTEGRADA ENTRE MÓDULOS DE BANCO DE DADOS ÚNICO, E QUE SEJA 100% WEB. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 28/05/2025, no www.licitanet.com.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Santaluz-BA, 16 de maio de 2025. IRAIDE CABRAL CALADO. AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Portaria nº 041 de 07/01/2025

É esperado um novo recorde na safra de grãos

LIVIA VEIGA REPORTEIR

De acordo com o 8º Levantamento da Safra de Grãos 2024/25, publicado nesta quinta-feira (15) pela Companhia Nacional do Abastecimento (Conab), a produção de grãos no país deve bater novo recorde para a série histórica. A estimativa é que seja registrada uma alta de 35,4 milhões de toneladas sobre o ciclo anterior, e deve chegar a 332,9 milhões de toneladas.

Conforme o documento, a soja se destaca com o maior crescimento, com a estimativa mostrando um volume colhido de 168,3 milhões de

toneladas, seguida do milho, com 126,9 milhões de toneladas, e do arroz, com 12,1 milhões de toneladas. "Comparativamente à estimativa do mês anterior, observa-se um ganho de 0,8% ou 2,6 milhões de toneladas, com os maiores acréscimos observados no milho, 2,1 milhões de toneladas, na soja, 472 mil toneladas e no sorgo, 258,9 mil toneladas", aponta a empresa pública brasileira.

O levantamento aponta alta de 5,7% no comparativo entre as safras 2023/2024 e a 2024/2025 de grãos, na Bahia, em termos de área produzida. Já quanto à produção, a estimativa da Conab é de aumento de 7,7%, com expectativa de alcançar a

marca de 13.387,4 mil toneladas. A pesquisa indica que, neste ciclo, a produtividade baiana de grãos deve ser 1,9% superior.

Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que também divulgou ontem um estudo, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), aponta para estimativa para a safra de grãos em 2025, na Bahia, 9,8% maior que a de 2024. A previsão é que a safra baiana de grãos chegue a 12,491 milhões de toneladas em 2025, o que confirma o cenário de um novo recorde.

PRODUTIVIDADE

Dentre os produtos utilizados no país, a soja se des-



taca, com a colheita da oleaginosa já alcançando 98,5% da área semeada, de acordo com a Conab. Nos estados do Centro-Oeste, Sudeste, Paraná e Tocantins, os trabalhos já foram concluídos. Em Minas Gerais, São

Paulo, Goiás, Mato Grosso, Bahia, Rondônia e Tocantins, as produtividades alcançadas foram recordes da série histórica da empresa pública. "Esses ótimos rendimentos foram reflexo de condições climáticas favoráveis e do alto

grau de profissionalismo dos produtores", aponta a Conab.

O clima também exerceu influência na produção do milho no país, já que as boas condições climáticas nas principais regiões produtoras vêm favorecendo as lavouras, predominando os estágios de floração e enchimento de grãos. Para o feijão, a expectativa da Conab é que ao final das três safras da leguminosa sejam colhidas 3,2 milhões de toneladas, o que garante o abastecimento interno.

Dados divulgados ontem pelo IBGE sustentam ainda a tendência de alta recorde na safra nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas, que deve ser de 328,4 milhões de toneladas em 2025, segundo a estimativa de abril. Conforme Carlos Alfredo Guedes, gerente de agricultura do IBGE, a alta de 12,2% na produção pode ser explicada por fatores ambientais.

"Em 2024, tivemos uma série de problemas climáticos afetando as principais lavouras do Brasil. Em 2025, temos uma safra de recuperação", disse o especialista.

PESTANA LELIÕES | LEILÃO ONLINE | CASA EM IRECE/BA
Participe em pestanaleiloes.com.br

bradesco

Liliana Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 03/06/25 (1º leilão) e 05/06/25 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: LOTE 7 - Irecê/BA. Loteamento Coopirêz. Zona Joelmar Ventura Esteves Martins, 259 (Lote 38 da Quadra V). Casa: Área: construída 268,7m² e terreno 360,00m². Matrícula 19.721 do 1º RI local. Obs.: Imóvel em via sem pavimentação. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes; inclusive quanto a eventual divergência de denominação de logradouro (em loco Rua Demétrio da 5 Durado) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 1.004.111,24. 2º Leilão R\$ 706.478,18 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejussante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte cond. de Venda e Pagamento: banco.bradesco.com.br/leiloes e pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1010 ☎

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Licença de Uso de Software e Serviços de Sistemas de Informações para a Administração do município de Sítio do Mato/Ba. Abertura no dia 28.05.2025 às 10:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Expediente para o município de Sítio do Mato/Ba. Abertura no dia 28.05.2025 às 11:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o município de Sítio do Mato/Ba. Abertura no dia 28.05.2025 às 14:00hs. Os Editais estão disponíveis nos portais do município. 15/05/2025. Jonas F. das Neves - Agente de Contratação.

ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2025 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Ato no 3.334/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/06/2025, às 10h, na plataforma BLL COMPRAS <https://bll.org.br>, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de retirada, fornecimento e instalação do película para vidro/insulflitr, com material incluso, para os vidros da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e no site: licita.alba.ba.gov.br. Salvador, 15 de maio de 2025. Pregoeiro Oficial.

EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR | **MINISTÉRIO DA DEFESA**

UNião e Reconstrução

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação nº 90045/2024

Nº Processo: 64585010224202464. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 25/04/2025. Objeto: Contratação de Serviço de Tratamento de Resíduos Sólidos Hospitalares. Total de Itens Licitados: 1. Novo Edital: 16/05/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matatu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-6-90045-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE/BA
CNPJ: 16.416.521/0001-64

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MIRANTE, torna público que realizará em sua sede no dia 28/05/2025 às 10h00min PE - SRP - Nº 003/2025, conforme autorização contida no PA 170/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de Locação diversas: locação de palcos, estruturas, tendas, banheiro químico, iluminação, equipamentos diversos, sonorização, trio elétrico e geradores de energia para utilização em diversos eventos a serem realizados no município de Mirante/BA. Demais atos no Diário Oficial do município: www.mirante.ba.gov.br.

Mirante-BA, 16/05/2025
Marisa Moreira dos Santos
Agente de Contratação

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DA BAHIA - SINDESP-BA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDESP-BA, com base nos Arts. 7º da CF, 612 da CLT, e 7º Parágrafo 2º do Estatuto da Entidade, convoca as empresas de Segurança Privada do Estado da Bahia, a participarem da AGE, no dia 27/05/2025, na sua sede social, Centro Empresarial Iguaçu, Bloco B, salas 421-424, Salvador, às 15:00h em primeira convocação, com 2/3 das empresas integrantes da categoria econômica e, em segunda convocação às 15:30h, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- atualização dos valores da contribuição confederativa exercício de 2025, na forma do artigo 8º da Constituição Federal;
- Eleição da Comissão de Negociação Patronal para negociar a CCT - 2026, com os sindicatos que representam os vigilantes no Estado da Bahia;
- O que ocorrer.

Salvador, 16 de maio de 2025
Paulo Roberto da Cruz Azevedo - Presidente

FEDERAÇÃO BAIANA DE CALISTENIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO BAIANA DE CALISTENIA CUMULADA COM ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Geral Ordinária para o dia 23 de maio de 2025. A Assembleia realizará-se às 09:00h em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros, às 09:30, em segunda convocação, com qualquer quantidade de presentes, Avenida Jorge Amado, nº 50, sala 205. Imbuí, Salvador - BA. CEP 41.720-040, e contará com a seguinte ordem do dia:

- Atualização do estatuto social.
- Eleição para Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal.

A organização do processo eleitoral será explicitada pelo Regimento Eleitoral, a ser publicado no site do Clube, nesta data.

Salvador, 19 de abril de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Centrais Eólicas Pindai Ltda.
CNPJ/MF nº 11.350.542/0001-00 - NIRE 29.204.368.671

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 18/10/2023, na sede social da Sociedade. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli, Presidente e Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes, Secretária. **4. Ordem do Dia:** (I) reduzir o capital da Sociedade; e (II) outros assuntos do interesse social. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** 5.1. Os sócios aprovaram a redução do capital social no valor de R\$ 5.900.000,00 nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o cancelamento de 5.900.000 quotas. 5.2. O capital social da Sociedade será reduzido de R\$ 48.471.230,00 para R\$ 42.571.230,00, e o número de quotas será reduzido de 48.471.230 quotas para 42.571.230 quotas. 5.3. Registrar que o valor da redução de capital da Sociedade acima aprovada será distribuído aos sócios quotistas, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

| Acionistas | Qtd de Quotas | % | Parcela da redução de capital(em R\$) |
|---|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. | 48.471.229 | 99,99999979% | 5.899.999,88 |
| Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. | 1 | 0,00000021% | 0,12 |
| Total | 48.471.230 | 100 | 5.900.000,00 |

5.4. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda, manifestou sua renúncia aos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. **5.5.** A cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: **Cláusula 5ª - capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 42.571.230,00, dividido em 42.571.230 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i, TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 42.571.229 quotas, no valor total de R\$ 42.571.229,00; ii, Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) possui 1 quota, no valor total de R\$ 1,00. Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **6. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Guanambi, BA, 18/10/2023. Carlos Gustavo Nogarí Andrioli - Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e Fernando Mano da Silva); Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda. (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogarí Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).**

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT | **Estado da Bahia**

AVISO DE LICITAÇÃO - PE - 007/2025 ID BB - 1070777 - SECULT

Abertura: 05/06/2025 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). Local da sessão: Site <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> - Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Objeto: Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial - Nº Processo: 022.2269.2024.000695366-. Regência legal: Lei 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.comprasnet.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@cultura.ba.gov.br, telefone (71) 3103.3430, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min. às 17:30h, no endereço: Rua Conselheiro Spínola, S/Nº, Barris, - Salvador, BA, 15 de maio de 2025 - Adalberto Pessoti - Agente de Contratação.

SECULT

Grid SSA SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 55.856.714/0001-98 - NIRE 29.206.215.996

2ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber, **Quattro Patrimonial Ltda.**, CNPJ/MF nº 26.678.845/0001-24 e NIRE 29.204.365.184, representada por **Luiz Alberto Andrade Leal Junior**, RG nº 12.978.788-41 SSP/BA e CPF/MF nº 015.291.215-07, e **Marcos Vinicius Prado Leal**, RG nº 12.978.783-37 SSP/BA e CPF/MF nº 839.362.465-72, ("Quattro"); e **Companhia Empório de Armazéns Gerais Alfandegários**, CNPJ/MF nº 13.592.092/0001-98, representada por **Cintia Freitas Lima Modesto**, RG nº 51.718.766-3 SSP/BA e CPF/MF nº 700.451.275-49, e **Antonio Florivaldo Tarzan Carneiro Lima**, RG nº 51.718.774-4 SSP/BA e CPF/MF nº 775.861.315-20, ("CLIA"). CLIA e Quattro, doravante denominadas, em conjunto, como "Sócias" e, individualmente, como "Sócia", "Únicas Sócias da Grid SSA SPE Ltda.", ("Sociedade"). E ainda, na qualidade de sócia ingressante, **LT Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 59.296.518/0001-67, por sua administradora a Sra. **Lina Thamara Prado Leal**, RG nº 26.115.468-0 SSP/BA e CPF/MF nº 339.728.855-04, ("LT").

Resolvem, em comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme as seguintes deliberações: **1. Da Cessão e Transferência de Quotas:** 1.1. A sócia Quattro, acima qualificada, titular de 850 quotas representativas do capital social da Sociedade, neste ato, cede e transfere, a título oneroso, como de fato cedido e transferido termo, 850 quotas que detém no capital social da Sociedade, já totalmente integralizadas, no valor de R\$ 850,00, à LT, acima qualificada, que ingressa neste ato na Sociedade, sendo certo que a sócia remanescente CLIA admite a LT no quadro societário da Sociedade. 1.2. A sócia retratada Quattro e a sócia ingressante LT, dão-se mutuamente a mais geral, ampla, plena, irrevogável e intransferível quitação com relação à cessão e transferência das quotas mencionada e aprovada acima, para mais nada reclamarem uma da outra a qualquer título e tempo. 1.3. A sócia CLIA neste ato, (i) renuncia a qualquer direito de preferência na aquisição das quotas ora aprovada, que decorra de lei, do Acordo de Sócios ou do Contrato Social da Sociedade e (ii) declara estar de acordo com o valor de R\$ 1,00 por quota cedida e transferida a título oneroso à LT. **2. Da Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade:** 2.1. As Sócias, acima qualificadas, decidem alterar o tipo jurídico da Sociedade, que atualmente é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada denominada **Grid SSA SPE Ltda.**, para, a qualquer tempo, por atos de capital fechado, que passará a girar sob a denominação social de **Grid SSA SPE S.A.** ("Companhia"), a ser regida pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme adotada, por seu Estatuto Social e por seu Acordo de Acionistas celebrado em 11/11/2024 ("Acordo de Acionistas"). 2.2. Em decorrência da transformação do tipo jurídico previamente mencionada, o capital social da Companhia passa a ser representado, nos termos dos Boletins de Subscrição dos Anexos I e II, por 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam a totalidade do capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000,00. 2.3. As ações representativas do capital social da Companhia são de titularidade dos Acionistas, nos termos dos boletins de subscrição constantes dos Anexos I e II deste instrumento. **3. Da Eleição da Diretoria:** 3.1. Ato contínuo, por unanimidade, os Acionistas elegem, para ocupar os cargos de Diretores da Companhia, os Srs.: (i) **Luiz Alberto Andrade Leal Junior**, RG nº 12.978.788-41 SSP/BA e CPF nº 015.291.215-07; e (ii) **Marcos Vinicius Prado Leal**, RG nº 12.978.783-37 SSP/BA e CPF nº 839.362.465-72. 3.2. Todos os Diretores são eleitos para um mandato de 3 anos, vigente até a AGO da Companhia a ser realizada no ano de 2028. O mandato dos Diretores começa a vigorar a partir da presente data. Os Diretores tomam posse na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, constantes dos Anexos III e IV desta ata, e que estão devidamente arquivados na sede da Companhia. A Companhia, neste ato, ratifica todos os atos praticados pelos Diretores até a presente data, independentemente da data de registro dos termos de posse. 3.3. Os Diretores não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. 3.4. A remuneração dos Diretores da Companhia será fixada anualmente por meio da Assembleia Geral. **4. Da Aprovação do Estatuto Social:** 4.1. Decidem os Acionistas aprovar e consolidar o estatuto social da Companhia. Simões Filho, 14/04/2025. Acionistas: **LT Participações Ltda.** Por: Lina Thamara Prado Leal; **Companhia Empório de Armazéns Gerais Alfandegários**, Por: Cintia Freitas Lima Modesto e Antonio Florivaldo Tarzan Carneiro Lima. **Sócia Retirante:** Quattro Patrimonial Ltda. Por: Luiz Alberto Andrade Leal Junior e Marcos Vinicius Prado Leal. **Visto do advogado:** Arthur Andrade Sambuc Laur - OAB/SP: 510.552. **Anexo V - Estatuto Social da Grid SSA SPE S.A.**; **Artigo I - Da Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração:** Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **GRID SSA SPE S.A.** ("Companhia"), sendo uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá por este Estatuto Social ("Estatuto Social"), por seu Acordo de Acionistas, devidamente arquivado em sua sede, nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações ("Acordo de Acionistas"), e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro no Município de Simões Filho, Estado da Bahia, Rodovia BR-324 Nº 612000, KM 612/KM 16, Centro, CEP: 43.700-164. § Único - A Companhia poderá admitir, instalar, transferir, fechar ou extinguir filiais, representações, depósitos e escritórios em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; a incorporação de empreendimentos imobiliários; a compra e venda de imóveis próprios; a administração de imóveis próprios; e o loteamento e venda de imóveis próprios. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social:** Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Todas as ações ordinárias ou preferências, são indivisíveis perante a Companhia, que reconhece apenas 1 proprietário para cada uma delas. § 2º - Nenhuma transferência de quotas de emissão da Companhia poderá ser realizada em desconformidade com o Acordo de Acionistas. Quaisquer operações que violem as disposições do Acordo de Acionistas, mesmo que firmada por um Acionista, serão consideradas nulas e não eficazes perante os demais Acionistas, terceiros e a Companhia. § 3º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes e na adesão a este Estatuto e ao Acordo de Acionistas. § 4º - A transferência das ações de emissão da Companhia operará-se por termos lançados em livro próprio da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral:** Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais exigirem. § 1º - A convocação e instalação da Assembleia Geral deverão ser feitas na forma da lei, com convocação por escrito a todos os Acionistas, por carta, e-mail ou qualquer outro meio, com pelo menos 8 dias corridos de antecedência da data designada em primeira convocação, e 5 dias corridos de antecedência em segunda convocação. Será considerada regularmente convocada a Assembleia à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. § 2º - As Assembleias Gerais poderão ser realizadas de forma presencial, semipresencial ou virtual. Para realização de Assembleias semipresenciais ou virtuais será permitida a utilização de qualquer meio digital, incluindo, mas não se limitando, a conferência telefônica e videoconferência. Na convocação das Assembleias Gerais deverá constar sua forma de realização e, conforme o caso, o meio eletrônico por meio do qual a Assembleia será realizada, detalhando como os Acionistas poderão participar e votar à distância. Os Acionistas também poderão ser represen-

tados por procuradores devidamente constituídos com poderes expressos para votar na Assembleia Geral de Acionistas, contanto que o respectivo instrumento de mandato descreva expressamente o conteúdo do voto do Acionista representado. § 3º - A Assembleia Geral será presidida por Acionista ou Diretor eleito no ato, que convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. Artigo 7º - As matérias submetidas para aprovação nas Assembleias Gerais serão aprovadas pelo voto favorável dos Acionistas que representem a maioria do capital social votante da Companhia, salvo quórum específico previsto neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas ou na legislação em vigor. **Capítulo IV - Da Administração Da Companhia:** Artigo 8º - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria ("Diretoria") composta por 2 membros ("Diretores"). Os Diretores deverão empregar, no exercício de suas atividades, o devido cuidado, zelo e diligência, comprometendo-se a observar e cumprir todos os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável, neste Estatuto Social, bem como em todas e quaisquer deliberações dos Acionistas tomadas em Assembleias Gerais. § 1º - Os Diretores devem ser eleitos para mandatos de até 03 anos, permitida a reeleição. Mesmo após o término do prazo do mandato, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a eleição e posse dos novos membros. § 2º - Os Diretores poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro-labore*, definida em Assembleia Geral. § 3º - A investidura dos Diretores *ter-se-á* por termo de posse lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de caução. § 4º - Em caso de renúncia ou impedimento permanente de um dos Diretores durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, deverá ser convocada uma Assembleia Geral, no prazo de até 5 dias úteis contados do recebimento de notificação escrita de qualquer Acionista ou Diretor, para eleger o respectivo substituto, que completará o prazo de gestão em curso. Artigo 9º - Respeitado o disposto no Artigo 10º abaixo, os Diretores terão poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar e representar a Companhia, desde que respeitados os limites impostos pela Lei e pelo Estatuto Social. § Único - Sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, a Companhia poderá contar com comitês de assessoramento aos seus órgãos de administração, criados com função consultiva (e não decisória ou executiva), cabendo aos referidos comitês apresentar à Diretoria o resultado de seus trabalhos, sugestões e recomendações em relação aos temas avaliados. Artigo 10º - As seguintes matérias dependem de prévia e expressa autorização de Acionistas que representem a totalidade do capital social da Companhia (sem prejuízo das demais deliberações previstas em lei): (i) aprovação da realização de operações estranhas ao objeto social da Companhia; (ii) deliberações sobre operações de transformação, fusão, cisão, dissolução, incorporação, recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação ou cessação do estado de liquidação; (iii) compra, venda ou transferência, total ou parcial, do bem imóvel no qual a Companhia tem sua sede social; (iv) aquisição ou venda de participação societária detida em outras sociedades; (v) aprovação de qualquer contrato entre a Companhia e os Acionistas, administradores e/ou partes relacionadas; (vi) qualquer matéria que esteja relacionada, direta ou indiretamente, com a operação de armazém logístico alfandegado pelo Acionista CLIA; (vii) celebração, pela Companhia, de contratos comerciais com clientes e/ou fornecedores em valor superior a R\$ 1.000.000,00; e (viii) celebração, pela Companhia, de qualquer contrato, assunção de dívida ou obrigação, negócio, prestação de garantia ou despesa a ser realizada pela Companhia, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas, em valor superior a R\$ 500.000,00. Artigo 11º - Observadas as demais disposições deste Estatuto, a Companhia considerará-se-á representada e obrigada: (i) Pela assinatura isolada de qualquer 1 Diretor; ou (ii) por qualquer 1 procurador, desde que o procurador tenha sido nomeado nos termos do Artigo 10º. Artigo 13º - Os membros da Diretoria reunir-se-ão periodicamente, por solicitação de qualquer dos Diretores, para discutir e fixar a orientação geral dos negócios da Companhia ("Reuniões da Diretoria"). As Reuniões da Diretoria instalar-se-ão somente com a presença de todos os Diretores. As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos de seus membros e serão lavradas em atas próprias. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal:** Artigo 14º - O Conselho Fiscal não será permanente e será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral, e funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos (s) Acionista(s), na forma do artigo 161, § 2º da Lei das Sociedades por Ações. § Único - Os membros do Conselho Fiscal terão a qualificação, prazo do mandato, competências, responsabilidades e deveres definidos em lei, e suas deliberações deverão ser lavradas em ata da reunião. A Assembleia Geral que os eleger deverá fixar a respectiva remuneração, observado o mínimo legal. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanços, Lucros e Dividendos:** Artigo 15º - O exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas pela legislação vigente. § 1º - Por deliberação dos Acionistas, os dividendos poderão ser pagos antecipadamente, no curso do exercício. § 2º - A Companhia poderá, por deliberação dos Acionistas, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários, mensal, trimestral ou semestralmente, com base nos quais poderão ser declarados e pagos e dividendos. Artigo 16º - O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Da Liquidação Da Companhia:** Artigo 17º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, respeitado o próprio estabelecido neste Estatuto. § Único - Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o Conselho Fiscal, se for o caso, e nomear o liquidante que atuará no período da liquidação, fixando-lhes remuneração. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais:** Artigo 18º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Acordo de Acionistas, pelas demais normas da legislação pertinente e pelas deliberações da Assembleia Geral. Artigo 19º - Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, os Acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia celebraram o Acordo de Acionistas da Companhia, que está devidamente arquivado na sede da Companhia, à disposição de quem quer que seja, sobretudo perante aqueles que com ela fazem negócios, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento ou oposição aos seus termos. Artigo 20º - Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto. Acionistas: **LT Participações Ltda.** Por: Lina Thamara Prado Leal; **Companhia Empório de Armazéns Gerais Alfandegários**, Por: Cintia Freitas Lima Modesto e Antonio Florivaldo Tarzan Carneiro Lima. **Visto do advogado:** Arthur Andrade Sambuc Laur - OAB/SP: 510.552. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certificado o Registro sob o nº 29300043877 em 07/05/2025. Protocolo 259014800 de 01/04/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeira (inscrita na JUCESP sob o nº 001/04, com sede na Praça Afonso Eguígio de Souza Araújo, nº 100, Torre Cinco Sete, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do instrumento de mandato de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-00, com sede na Praça Afonso Eguígio de Souza Araújo, nº 100, Torre Cinco Sete, na Cidade de São Paulo/SP) nos termos do contrato datado de 13/11/2014, no qual figuram como fiduciários Antonio Francisco Souza Centenário, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CI nº 3565302 SSP/SP e inscrito no CPF nº 966.852.215-87 e Juliana Santos Reis, brasileira, solteira, empresária, portadora de CI nº 3565302 SSP/SP e inscrita no CPF nº 960.583.226-43, residentes e domiciliados na Cidade de Laurus de Freitas - BA, inscrita no Livro nº 001/LEILÃO de Moeda Presente e Online, nos termos da Lei nº 5.145/97, artigo 27 e parágrafo 1º, do dia 26 de maio de 2025, às 15h00h, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LUGAR, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 114.005,13 (centena e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos), área real total de 112,950m², com direito a uma vaga de garagem não censuada, e uma fração ideal de 0,00633 do terreno loteado onde está o condomínio construído, resultante da unificação dos lotes 04, 97, 100 e 102, com área total de 103.918,00m². O(s) (i) Averbção na matrícula da atual denominação do Bairro - se necessário, correi por conta do comprador; (ii) Ocupação, desocupação por conta do subarrendatário, nos termos do art. 30 da Lei 5.145/97. Caso não haja licitante em primeiro lote, fica desde já designado o dia 16 de junho de 2025, às 15h00h, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 114.005,13 (centena e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e treze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.meugraal.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, constam do horário oficial de Brasília-DF. (O(s) devendor(s) fiduciário(s) comunicou(m) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei 5.145/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante concordância dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por meio eletrônico, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel sujeito entregue em garantia, exonerando o seu direito de preferência em 1º ou 2º lote, pelo valor da dívida, acessada dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será exclusivamente através do site www.meugraal.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualquer de condições em que os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do leilão fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.meugraal.com.br e se habilitar assinando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicada expressamente pelo leilão acerca da efetiva apresentação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devendor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor da venda. A falta de pagamento pelo vencedor, por meio de transferência bancária, em prazo de 24 horas, após a comunicação do arrematante ou do devendor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições de licitação são as que regem o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.421 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

meugraal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/ANO 90006/2025 - TIPO: MAIOR DESCONTO. DATA/HORA 02/06/2025 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 926412. Contratação de empresa especializada de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico com CHIP de segurança, para os servidores da CEMSA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios in natura, por cada servidor, através de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: [www](https://www.cms.ba.gov.br)